

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA**  
**EDITAL 003/2022 – FIPE UNIFICADO**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

A professora Vanessa sari, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do Projeto Institucional FIPE, torna pública a abertura de inscrição para a seleção de acadêmicos(as) dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa de Iniciação Científica, conforme Resolução 01/2013 da UFSM e Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq.

**1. CRONOGRAMA**

<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
Lançamento de chamada pública	26/04/2022
Inscrição de Candidatos(as)	26/04/2022 a 28/04/2022
Avaliação dos(as) candidatos(as)	28/04/2022
Divulgação do resultado preliminar	28/04/2022
Período de recursos - resultado preliminar	29/04/2022
Análise de recurso e divulgação do resultado final	29/04/2022

**2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1. Projeto de pesquisa:** Calibração e validação do modelo SWAT para a produção de água e de sedimentos em bacias hidrográficas (N. 053903).

**2.2. Período de inscrições:** 26/04/2022 a 28/04/2022 (até 11h e 30 min)

**2.3. Modalidade de Inscrição:** on-line, via e-mail [vanessa.sari@ufsm.br](mailto:vanessa.sari@ufsm.br) com o título “Inscrição bolsista Fipe”, sendo confirmado o recebimento do e-mail até o encerramento das inscrições. É de responsabilidade do candidato verificar a confirmação da inscrição.

**2.4. Documentos necessários para a inscrição:** deverão ser encaminhados no e-mail da inscrição os documentos listados a seguir:

- 2.1.1. Ficha de cadastro do(a) bolsista (Anexo 1);
- 2.1.2. Comprovante de matrícula atualizado;
- 2.1.3. Histórico escolar;
- 2.1.4. Currículo Lattes ou Curriculum Vitae.

### **3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO(A) ALUNO(A) BOLSISTA**

3.1. **Etapas:** o processo será composto por duas etapas, sendo elas:

3.1.1. *Análise de histórico escolar e do Currículo Lattes ou Curriculum Vitae* (pontuação: 4,00 pontos)

3.1.2. *Entrevista Individual* (pontuação: 6,00 pontos): realizada por vídeo conferência ou de forma presencial, a ser realizada no dia 28/04/2022 pela parte da tarde (entre 13:30 h e 18:30 h). As orientações e o horário para realização dessa etapa serão enviadas para o e-mail cadastrado na inscrição. Na entrevista serão avaliadas se as competências e as habilidades do(a) candidato(a) são compatíveis com aquelas desejadas para a execução das atividades propostas no projeto de pesquisa relacionado a bolsa.

3.2. **Seleção do(a) acadêmico(a):** será selecionado(a) para a bolsa o(a) candidato(a) que obtiver a maior nota, devendo essa ser obrigatoriamente igual ou superior a 7,00 (sete), respeitando-se o limite máximo de 10,00 (dez) pontos.

3.3. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas, considerada a nota mínima necessária para aprovação.

3.4. A seleção será válida para o período de 01/05/2022 a 31/12/2022.

### **4. DA BOLSA E DAS VAGAS**

4.1. Será disponibilizada 1 (uma) bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme disposto no edital EDITAL 003/2022 - PRPGP/UFSM, do Programa de Bolsas de Iniciação Científica ou Auxílio à Pesquisa (“FIPE Júnior”).

### **5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA A BOLSA**

5.1. Estar regularmente matriculado(a) no curso de Engenharia Sanitária e Ambiental ou no curso de Engenharia Civil da UFSM até o período final de vigência da bolsa.

5.2. Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada pela coordenadora do projeto mediante edital, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.3. Após selecionado, estar registrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” no período de vigência da bolsa.

5.4. Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no portal do aluno.

5.5. Possuir Currículo Lattes cadastrado e atualizado na plataforma do CNPq.

5.6. Não possuir vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 – CNPq).

5.7. Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pela coordenadora do projeto, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais e de, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.8. Manter as condições de habilitação da inscrição no período de vigência da bolsa.

5.9. Possuir conta corrente pessoal (no nome e CPF do aluno), para viabilidade da implantação da bolsa. Não será realizado o pagamento em contas poupança de qualquer banco, conta fácil da Caixa Econômica Federal, conta conjunta de qualquer banco ou conta de terceiros.

5.10. Ter cursado as disciplinas de Hidrologia e de Geoprocessamento, cujos conhecimentos são essenciais para o uso da ferramenta SWAT, sendo também desejável conhecimento no uso do software ArcGis, no emprego do modelo SWAT e na modelagem com o software SWAT-CUP.

5.11. O não atendimento aos itens obrigatórios mencionados acima implicará no cancelamento da bolsa.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA CLASSIFICAÇÃO**

6.1. A divulgação do resultado da seleção será realizada por e-mail, diretamente aos candidatos, por meio dos endereços eletrônicos disponibilizados na ficha de inscrição.

6.2. A seleção do(a) bolsista é prerrogativa da coordenadora do projeto e será de sua inteira responsabilidade, bem como a definição dos requisitos para a seleção do(a) bolsista, a realização da avaliação e da seleção dos(as) bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem das notas finais obtidas, conforme itens 3.3 e 3.4.

6.3.1. Em caso de empate será dada prioridade ao(a) candidato(a) com experiência prévia e/ou atividades relacionadas à temática do projeto e com maior disponibilidade de tempo para realização das atividades.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. Casos omissos serão analisados pela coordenadora do projeto.

7.2. Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail [vanessa.sari@ufsm.br](mailto:vanessa.sari@ufsm.br).

Santa Maria, 26 de abril de 2022.

---

Vanessa Sari  
Coordenadora do Projeto de Pesquisa

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA**  
**EDITAL 003/2022 – FIPE UNIFICADO**

**ANEXO 1**  
**INSCRIÇÃO BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA \***  
**FICHA DE CADASTRO DO(A) BOLSISTA**

Nome do aluno: \_\_\_\_\_

Curso/Semestre: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Banco: \_\_\_\_\_

Agência: \_\_\_\_\_ Conta Corrente: \_\_\_\_\_

**DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS PARA ATUAR NO PROJETO**

Carga Horária (CH): mínima de 16 horas semanais e máxima de 20 horas semanais

<b>Turno</b>	<b>Segunda-feira</b>	<b>Terça-feira</b>	<b>Quarta-feira</b>	<b>Quinta-feira</b>	<b>Sexta-feira</b>
Manhã					
Tarde					
Somatório da Carga Horária					

Disponibilidade para eventuais atividades nos finais de semana:

Sim     Não

Disponibilidade para viagens para participação de eventos relacionados ao projeto:

Sim     Não

Santa Maria, \_\_\_\_\_ de abril de 2022.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome:

\* Ao submeter minha inscrição, declaro que li e concordo com os termos previstos no EDITAL 003/2022 - PRPGP/UFSM - FIPE UNIFICADO.